



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 083/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) PURIFICADORES DE ÁGUA NA COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUSAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS AO USO DE 2 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL DE QUALIDADE AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Tianguá-Ce., 15 de abril de 2025.
Francisco Karol Costa Rodrigues – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) PURIFICADORES DE ÁGUA NA COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUSAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS AO USO DE 2 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL DE QUALIDADE AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EMPRESA:		
CNPJ:		
TELEFONE: ()	/ ()	E-MAIL:
END:	Nº	
BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	MARC A	VALO R UNIT.	VALO R TOTAL
1	PURIFICADOR DE ÁGUA, NA COR BRANCA. ATENDE ATÉ 15 PESSOAS HORA, DIMENSÕES DO PRODUTO, 39,5 CM (A) 30,5 CM (L) E 37 CM (P); EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 0,103 KW/L; CONSUMO DE ENERGIA 5.460 KW/MÊS; COMPOSTO DE UM ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO E PRATA COLOIDAL; FAZENDO A RETIRADA DE PARTÍCULAS SEJAM QUÍMICAS OU ORGÂNICAS DA ÁGUA; PURIFICADOR VEM COM UM ELEMENTO FILTRANTE, SENDO A SUBSTITUIÇÃO FEITA A CADA ANO E JÁ INCLUSO NO VALOR FINAL DO PRODUTO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUSAS.	UND	06			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, _____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo CNPJ



OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 15 de abril de 2025

FRANCISCO KAROL COSTA RODRIGUES

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores



Ofício nº 11042025-02 GAB/SEMED

Tianguá, 11 de Abril de 2025.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preço

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Mercado para Elaboração de Mapa de Cotação

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a realização de pesquisa de mercado referente à solicitação de despesa nº 11042025/01SME, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) PURIFICADORES DE ÁGUA NA COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUSAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS AO USO DE 2 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL DE QUALIDADE AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A presente pesquisa visa à elaboração de um mapa de cotação, necessário para iniciar os trâmites do processo licitatório. Solicitamos que sejam levantados, junto ao mercado, dados relacionados a preços, especificações técnicas e condições de fornecimento do serviço, a fim de garantir a adequação e a competitividade do futuro certame.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço, agradecendo pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,


URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 11042024-01 SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0007.2.008 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação (FME)

1. OBJETO

Aquisição de 6 (seis) purificadores de água na cor branca, com instalação e manutenção inclusas pelo período de 12 meses, destinados ao uso de 2 (duas) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE, visando garantir o fornecimento contínuo de água potável de qualidade aos alunos e profissionais da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adoção de uma medida paliativa, econômica e de rápida implementação para garantir o fornecimento de água potável de qualidade em duas unidades escolares da rede municipal de ensino, localizadas em contextos geográficos distintos: uma na localidade de Tabainha, situada na região do sertão, e outra na Creche Proinfância do bairro Planalto, situada na serra.

A escolha dessas duas escolas para a implementação inicial se deu de forma estratégica, visando a comparação de desempenho técnico, econômico e operacional entre os purificadores de água propostos e os bebedouros tradicionais atualmente utilizados nas demais unidades. Trata-se, portanto, de uma ação de teste e avaliação de custo-benefício, permitindo, com base em dados concretos de uso, consumo, manutenção e aceitação pelos usuários, orientar futuras decisões administrativas para aquisições de caráter permanente.

A localidade da Tabainha, em especial, apresenta elevada demanda e urgência quanto ao acesso a água potável, em virtude de limitações estruturais e logísticas, o que reforça a necessidade de uma solução imediata e funcional, até que o processo licitatório de maior porte e caráter permanente, já em fase de planejamento, seja finalizado – o que pode levar um período mais longo devido aos trâmites legais.

Além de garantir a hidratação segura e contínua de alunos e profissionais, os purificadores também terão papel importante no apoio às atividades da alimentação escolar, assegurando que a água utilizada no preparo de alimentos atenda aos padrões de potabilidade recomendados pelas autoridades sanitárias.

O modelo a ser adquirido apresenta vantagens operacionais e de economicidade, com características como:

- Instalação e manutenção inclusas no valor do contrato, por um período de 12 meses;
- Elemento filtrante com carvão ativado e prata coloidal, com durabilidade de um ano;
- Capacidade de atendimento de até 15 pessoas por hora;
- Baixo consumo energético (5,460 kWh/mês);
- Adequação às normas sanitárias e ambientais vigentes.



Considerando o baixo custo unitário em relação à instalação de sistemas de abastecimento maiores, bem como a viabilidade técnica de implantação imediata, a medida se revela vantajosa, estratégica e adequada aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente enquanto solução provisória de atendimento emergencial.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços licitados deverão ser iniciados em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Tiago Vasconcelos Sousa – CPF nº 013.247.063-25, responsável pelo depósito de material de consumo da secretária de Educação, conforme Portaria nº 56/2025, do dia 11/04/2025.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

LOTE 01 – RECREAÇÃO BRINQUEDOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PURIFICADOR DE ÁGUA, NA COR BRANCA. ATENDE ATÉ 15 PESSOAS POR HORA; DIMENSÕES DO PRODUTO. 39,5 CM (A) 30,5(L) 37CM(P); EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 0,103 KW/L; CONSUMO DE ENERGIA 5,460 KW/MÊS; COMPOSTO DE UM ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO E PRATA COLOIDAL; FAZENDO A RETIRADA DE PARTÍCULAS SEJAM QUÍMICAS OU ORGÂNICAS DA ÁGUA; PURIFICADOR VEM COM UM ELEMENTO FILTRANTE, SENDO A SUBSTITUIÇÃO FEITA A CADA ANO E JÁ INCLUSO NO VALOR FINAL DO PRODUTO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUSAS	UNIDADE	06		

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria nº 270/2024

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO:

Aquisição de 6 (seis) purificadores de água na cor branca, com instalação e manutenção inclusas pelo período de 12 meses, destinados ao uso de 2 (duas) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE, visando garantir o fornecimento contínuo de água potável de qualidade aos alunos e profissionais da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adoção de uma medida paliativa, econômica e de rápida implementação para garantir o fornecimento de água potável de qualidade em duas unidades escolares da rede municipal de ensino, localizadas em contextos geográficos distintos: uma na localidade de Tabainha, situada na região do sertão, e outra na Creche Proinfância do bairro Planalto, situada na serra.

A escolha dessas duas escolas para a implementação inicial se deu de forma estratégica, visando a comparação de desempenho técnico, econômico e operacional entre os purificadores de água propostos e os bebedouros tradicionais atualmente utilizados nas demais unidades. Trata-se, portanto, de uma ação de teste e avaliação de custo-benefício, permitindo, com base em dados concretos de uso, consumo, manutenção e aceitação pelos usuários, orientar futuras decisões administrativas para aquisições de caráter permanente.

A localidade da Tabainha, em especial, apresenta elevada demanda e urgência quanto ao acesso a água potável, em virtude de limitações estruturais e logísticas, o que reforça a necessidade de uma solução imediata e funcional, até que o processo licitatório de maior porte e caráter permanente, já em fase de planejamento, seja finalizado – o que pode levar um período mais longo devido aos trâmites legais.

Além de garantir a hidratação segura e contínua de alunos e profissionais, os purificadores também terão papel importante no apoio às atividades da alimentação escolar, assegurando que a água utilizada no preparo de alimentos atenda aos padrões de potabilidade recomendados pelas autoridades sanitárias.

O modelo a ser adquirido apresenta vantagens operacionais e de economicidade, com características como:

- Instalação e manutenção inclusas no valor do contrato, por um período de 12 meses;
- Elemento filtrante com carvão ativado e prata coloidal, com durabilidade de um ano;
- Capacidade de atendimento de até 15 pessoas por hora;
- Baixo consumo energético (5,460 kWh/mês);
- Adequação às normas sanitárias e ambientais vigentes.

Considerando o baixo custo unitário em relação à instalação de sistemas de abastecimento maiores, bem como a viabilidade técnica de implantação imediata, a medida se revela vantajosa, estratégica e adequada aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente enquanto solução provisória de atendimento emergencial.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO



- SIM

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A definição da quantidade de 6 (seis) purificadores de água a serem adquiridos foi realizada com base na avaliação da necessidade concreta das unidades escolares selecionadas para esta etapa inicial do projeto-piloto, considerando aspectos operacionais, funcionais e de atendimento adequado à demanda de consumo diário de água potável.

Foram selecionadas duas escolas — uma localizada na comunidade da Tabainha (sertão) e outra na Creche Proinfância do bairro Planalto (serra) — as quais receberão 3 (três) purificadores cada. A distribuição dos equipamentos dentro de cada unidade escolar se dará da seguinte forma:

- 1 (um) purificador será instalado na cozinha, para garantir o acesso a água filtrada e de qualidade no preparo da alimentação escolar;
- 2 (dois) purificadores serão instalados em áreas de uso comum, como pátios ou corredores, para atender diretamente à hidratação dos alunos, professores e demais profissionais, de forma acessível e contínua durante todo o expediente escolar.

Tal dimensionamento busca evitar sobrecarga de uso em um único equipamento, garantir a disponibilidade simultânea em diferentes pontos da escola e promover a distribuição adequada do fluxo de pessoas, especialmente em horários de intervalo, refeições e atividades recreativas.

A quantidade referenciada, portanto, atende de forma racional e proporcional às necessidades identificadas, observando critérios técnicos e operacionais que asseguram a efetividade do serviço prestado pelo equipamento e a segurança sanitária no consumo de água pelas comunidades escolares beneficiadas.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS?

Prazo de vigência até 31/12/2025, contado a partir da data de sua assinatura, admitindo-se, porém, a promoção de vigência do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após o envio e validação de toda a documentação mencionada, sendo realizado por meio de crédito na conta bancária do fornecedor. Esse prazo permite à Administração realizar uma análise minuciosa dos documentos e serviços prestados, assegurando a regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas do licitante.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Exigências Específicas quanto às Obrigações da Contratada e da Contratante

Obrigações da Contratada:

A empresa vencedora da licitação deverá cumprir, no mínimo, as seguintes obrigações:

- a) Entregar os equipamentos novos, lacrados, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- b) Realizar a instalação completa dos purificadores de água nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo seu funcionamento pleno, incluindo conexão à rede hidráulica e elétrica, conforme a necessidade de cada local;
- c) Fornecer elemento filtrante já incluso no equipamento, com garantia de durabilidade mínima de 12 meses;
- d) Garantir a substituição do elemento filtrante ao final de 12 meses, sem custo adicional, conforme previsto na proposta apresentada;
- e) Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, sempre que solicitado pela contratante, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação;
- f) Disponibilizar assistência técnica especializada e canais de atendimento para registro de chamados técnicos e dúvidas;
- g) Arcar com todos os custos relacionados à entrega, instalação, manutenção e eventual substituição de peças ou equipamentos com defeito de fabricação;
- h) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega e instalação, sob pena de aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da Contratante:

Compete à Secretaria Municipal de Educação, como contratante:

- a) Disponibilizar o acesso físico às unidades escolares nos dias e horários acordados para execução dos serviços;
- b) Realizar o acompanhamento e fiscalização da entrega, instalação e funcionamento dos purificadores, por meio de servidor designado;
- c) Informar à contratada, com a devida antecedência, qualquer intercorrência que possa impactar a execução contratual, como reformas ou mudanças de estrutura física nas escolas.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Tiago Vasconcelos Sousa – CPF nº 013.247.063-25, responsável pelo depósito de material de consumo da secretária de Educação, conforme Portaria nº 56/2025, de dia 11/04/2025.

Tianguá -CE, 11 de Abril de 2025.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
 FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	 Uritânia Aguiar Ramos Secretária de Educação do Município de Tianguá Portaria nº 270/2024 URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO